

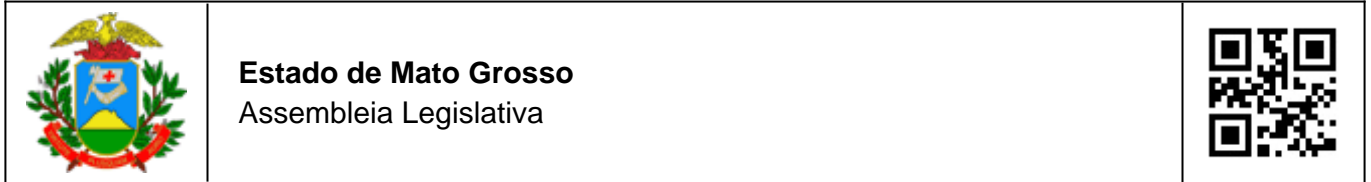
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zfk7zspr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2020 Indicação nº 1747/2020 Protocolo nº 2834/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO PREFEITO DE CUIABÁ E RESPECTIVO SECRETÁRIO DE FAZENDA DO MUNICÍPIO, COM CÓPIA AOS DEMAIS 140 PREFEITOS E PREFEITAS DO ESTADO E RESPECTIVOS SECRETÁRIOS DE FAZENDAS MUNICIPAIS, A NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO PARA VIABILIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO AOS PROFESSORES QUE TRABALHAM POR CONTRATO E RECEBEM POR NOTA AVULSA (ÁREA URBANA OU RURAL), NESTE PERÍODO DA PANDEMIA, UMA VEZ QUE AQUELES QUE NÃO POSSUEM CONDIÇÕES DE MINISTRAR AULAS ESTÃO IMPEDIDOS DE RECEBER A CONTRAPRESTAÇÃO DEVIDA PARA SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUAS FAMÍLIAS.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicat6rio ao Prefeito de Cuiabá e respectivo Secretário de Fazenda Municipal, com cópia para os demais 140 Prefeitos e Prefeitas do Estado, a necessidade de realizar estudo para viabilizar o pagamento de auxílio aos professores que trabalham por contrato e recebem por nota avulsa (área urbana e rural), neste período de pandemia, uma vez que aqueles que não possuem condições de ministrar aulas estão impedidos de receber a contraprestação devida para sustento próprio de suas famílias.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação justifica-se pela Pandemia instalada no Brasil, e no Estado de Mato Grosso, com a constatação de grande número de pessoas com necessidade alimentar e financeira, principalmente os profissionais que tiveram suas profissões interrompidas com a crise, como é o caso dos professores que



recebem apenas se ministram as aulas, e que precisam de um olhar diferenciado pela política municipal.

Diante da inexistência de previsão do retorno da normalidade das aulas, os professores estão sem qualquer recebimento e estão padecendo com as incertezas desse período de pandemia, não possuindo condições de suprir o sustento de suas famílias.

Dessa forma, é importante que os Municípios levantem os professores que estão nessas condições e viabilizem o auxílio possível para minimizar os impactos desses professores e evitar maior agravamento da crise.

Por fim, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovar a respectiva indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual